



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 12 Nº 2802

Divulgação quinta-feira, 12 de janeiro de 2023

– Página 10

Publicação sexta-feira, 13 de janeiro de 2023



PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2023

SUMULA: "Torna público o balanço geral da Câmara Municipal de Tapurah referente ao exercício financeiro de 2022 e da outras providências".

O Senhor Elder Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar a disposição dos municípios, a partir desta data até 15 de abril do corrente ano, o Balanço Geral do Exercício Financeiro de 2022, da Câmara Municipal de Tapurah para averiguações das contas do exercício.

Art. 2º. O Balanço Geral encontra-se a disposição do público, na Sede da Câmara Municipal, em horário de expediente ou no site oficial da Câmara: <https://www.tapurah.mt.leg.br/>.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se

Elder Gobbi
Presidente

Jonathan Ramos Medeiros
1º Secretário

Portaria Nº 006/2023

"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH."

O Sr. Elder Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão de Avaliação Patrimonial da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, as seguintes pessoas:

PRESIDENTE: Amarildo José Gubert
SECRETARIO: Giovanni Armanni
MEMBRO: Flavio Fagundes da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a portaria 03/2023.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 11 dias do mês janeiro de 2023.

Registre-se
Publique-se

Elder Gobbi
Presidente

Jonathan Ramos Medeiros
1º Secretário

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO JURUENA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO JURUENA - CIDESAVJ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
Contratado: J. C. AUTO MOTORS LTDA - CNPJ/MF nº 10.227.348/0001-70

Data do Contrato: 10/01/2023

Vigência: 10/01/2023 a 10/03/2023

Valor Total: R\$ 227.990,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL,

NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

Dotação: 001 - CIDESAVJ - 04.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DO

CIDESAVJ - 449051.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Objeto: CARONA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 208/2022 - J. C. AUTOMOTORES LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 10.227.348/0001-70, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ - MT, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE 0 KM, MONTADA SOBRE

CHASSI, ANO/MODELO NO MÍNIMO CORRESPONDENTE A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, CABINE DUPLA, COM (4) QUATRO PORTAS LATERAIS, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) LUGARES, COR BRANCA, MOTOR 2.4, COMBUSTÍVEL A DIESEL 190 C.V., CAMBIO MANUAL 6 MARCHAS 4X4, FREIOS ABS COM EBD E BAS, AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, SISTEMA RISE E DUPLO AIRBAG, BANCOS EM TECIDOS, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, ALÇAS DE SEGURANÇA NO TETO, AJUSTE DO VOLANTE EM ALTURA, RETROVISORES ELÉTRICOS, VIDROS ELÉTRICOS, KIT MULTIMÍDIA, PARA CHOQUES DE IMPULSÃO, CACAMBA, COM PROTETOR DE CARTER, PROTETOR DE CACAMBA, CAPOTA MARÍTIMA, JOGO DE TAPETE EMBORRACHADO PARA PROTEÇÃO DO PISO DA CABINE, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇAS EXIGIDOS PELO CONTRAN, RODA LIGA, PNEUS 265/70 ARO 16 OU SUPERIOR, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 75 LITROS, DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES OU 100.000 KM, O QUE ATINGIR PRIMEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DE COLNIZA - ARIPUANÁ - COTRIGUAÇU - JURUENA - CASTANHEIRA - JUINA, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO JURUENA - CIDESAVJ.

PAULO AUGUSTO VERONESE
PRESIDENTE DO CIDESAVJ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

BRUNO SANTOS MENA, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - CISVP, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto, e ainda,

Considerando a ampla divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 de 04 de janeiro de 2023, publicado no site <https://www.cisvaledopeixoto.com.br> do CISVP e <https://portal.sosassessoria.selecao.site/> site da empresa organizadora, ainda, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso AMM, edição nº 4.146 de 06/01/2023, páginas de 30 a 54;

Considerando a Declaração exarada pela presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, nomeada pela Portaria nº 099 de 20 de dezembro de 2022, que não houve qualquer recurso contra o Edital de Abertura.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 de 04 de janeiro de 2023, e ratifica que as inscrições isentas aos candidatos "Doadores de Sangue" e "Beneficiários dos Programas do Governo Federal" irão até as 23h do dia 15 de janeiro de 2023, e as inscrições normais até as 23h do dia 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

Registre-se
Publique-se

BRUNO SANTOS MENA
Presidente do CISVP

DECLARAÇÃO DE NÃO RECURSOS CONTRA O EDITAL DE ABERTURA DO CISVP - EDITAL Nº 001/2023

Eu, Genifer Kaiser, Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, nomeada pela Portaria nº 099 de 20 de dezembro de 2022, DECLARO que o Edital de Abertura do processo de Concurso Público do CISVP foi amplamente publicado e está disponível no site desta entidade <https://www.cisvaledopeixoto.com.br>, e também, no site da empresa organizadora <https://portal.sosassessoria.selecao.site/>, e ainda, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso AMM, Edição nº 4.146 de 06/01/2023, páginas de 30 a 54.

Declaro ainda, que foi aberto prazo recursal contra o edital e nenhum protocolo acerca desse assunto foi representado. Diante do exposto, comungo ao Presidente do CISVP, que não houve QUALQUER INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, para que promova a homologação do certame para que surta os efeitos legais, conforme disposto na íntegra do edital.

Peixoto de Azevedo MT, 10 de janeiro de 2023.

GENIFER KAISER
Presidente da Comissão do Processo Seletivo nº 001/2023
Portaria nº 099 de 20/12/2022